



Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

DESPACHO

De: IDEP-GEDE

Para: GADM

Processo Nº: 0048.476416/2020-19

Assunto: Resposta ao Despacho - SUPEL-BETA

Senhora Técnica,

Em atenção ao exarado no Despacho SUPEL-BETA ID 0018507753 e Despacho ID 0018577285, após análise das propostas elencadas a este pleito informamos o que se segue abaixo:

1 - Proposta da empresa - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - item 16 ID (0018495250)

O objeto do item 16 da proposta da empresa BS equipamentos, Industria e Comercio LTDA, atende as características e exigências contidas nas especificações contidas na Solicitação de Compras ID (0014904455)

2 - Proposta da empresa - MAURO DE PAULA AFONSO 31591019249 - item 7 ID (0018498621)

O objeto do item 7 da proposta da empresa Mauro de Paula Afonso 31591019249, atende as características e exigências contidas nas especificações contidas na Solicitação de Compras ID (0014904455)

3 - Proposta da empresa - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - itens 01 ao 21 ID (0018507614)

Os objetos dos itens 1 ao 21 da proposta da empresa Unha & Cor Cosméticos Eireli, atende as características e exigências contidas nas especificações contidas na Solicitação de Compras ID (0014904455).

Ressaltamos que os técnicos desta gerência que realizaram análise das propostas indicadas não são profissionais da área de imagem pessoal e realizaram a aludida análise com base nas especificações da solicitação acima citada.

Isto posto, devolvemos os autos para prosseguimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO, Técnico(a)**, em 18/06/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Cavalcante Silva Junior, Gerente**, em 18/06/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018641533** e o código CRC **44754D25**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0048.476416/2020-19

SEI nº 0018641533